

Difteria nas Américas - Resumo da situação

Em 2019, Brasil¹, Colômbia, República Dominicana², Haiti e República Bolivariana da Venezuela relataram casos confirmados de difteria.

Em 2020, Brasil, República Dominicana, Haiti e República Bolivariana da Venezuela relataram casos confirmados de difteria.

A seguir está a situação epidemiológica da difteria nos países em que foram notificados casos novos confirmados ou uma atualização foi relatada desde a Atualização Epidemiológica da OPAS/OMS anterior, publicada em 18 de junho de 2020³.

No **Brasil**, entre a semana epidemiológica (SE) 1 e a SE 30 de 2020, foram notificados 12 casos suspeitos de difteria, dos quais 2 foram confirmados e 2 permanecem em investigação. O primeiro caso confirmado é o de uma mulher de 25 anos, residente no Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. O segundo caso confirmado é o de uma mulher de 32 anos, residente no Município de Uruguaiana, Rio Grande do Sul. Ambos os casos foram confirmados por critérios clínico-epidemiológicos.

No Brasil, entre 2010 e 2019, foram notificados 662 casos suspeitos de difteria, dos quais 77 (12%) foram confirmados, incluindo 8 óbitos (**Figura 1**). As unidades federativas que notificaram o maior número de casos confirmados no mesmo período foram Maranhão (28 casos) e Pernambuco (16 casos). A Região Nordeste relatou a maior proporção de casos confirmados (58%), seguida das regiões Sudeste (18%) e Sul (10%).

Os 77 casos confirmados de difteria notificados entre 2010 e 2019 tinham uma idade mediana de 10 anos, 51% eram do sexo masculino, 64% receberam 3 ou mais doses da vacina⁴ e 22% tinham situação de vacinação desconhecida. Os sinais e sintomas mais frequentes entre os casos confirmados foram: pseudomembrana (90%), febre (71%) e linfadenopatia (69%). No geral, 27% dos casos confirmados desenvolveram pelo menos uma complicação; as complicações mais frequentes, associadas ou não à difteria, foram paralisia palatal (17%), miocardite (4%) e para-

¹ Seguindo a análise da situação epidemiológica da difteria no Brasil em 2020, são apresentadas as informações recebidas recentemente sobre os casos notificados no Brasil entre 2010 e 2019.

² Após a análise da situação epidemiológica da difteria na República Dominicana em 2020, são apresentadas informações sobre os casos notificados na República Dominicana em 2019.

³ Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Atualização epidemiológica: Difteria. 18 de junho de 2020, Washington, D.C.: OPAS/OMS; 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2EISf5E>

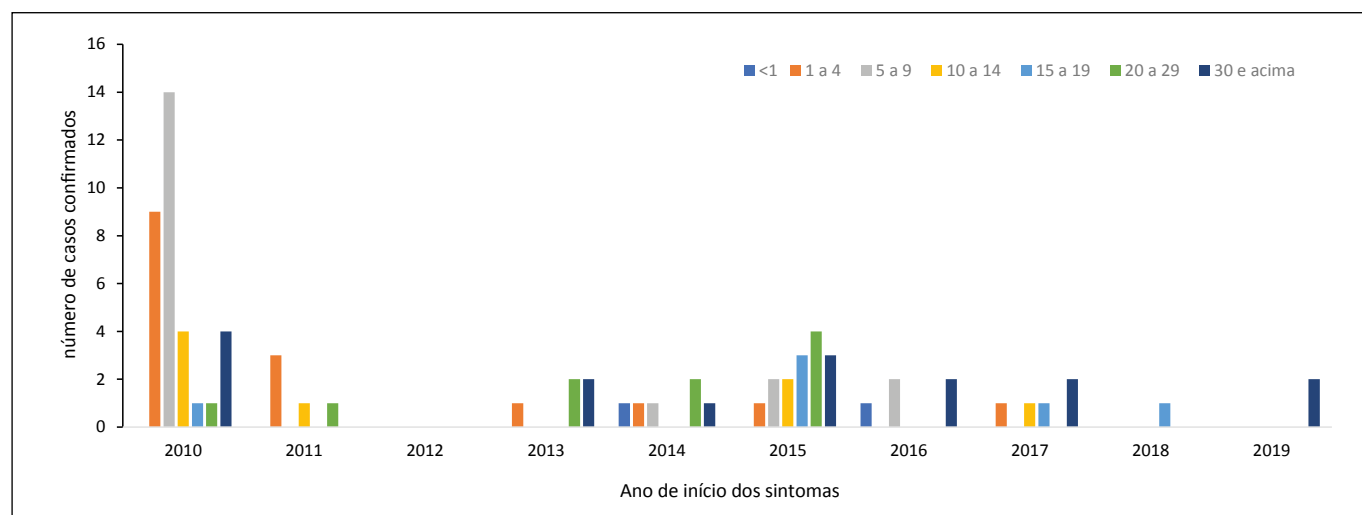
⁴ Cumprimento do esquema básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde.

Citação sugerida: Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Atualização epidemiológica: Difteria. 22 de setembro de 2020, Washington, D.C.: OPAS/OMS; 2020

lisa bilateral e simétrica de extremidades (4%). No geral, 80% dos casos confirmados exigiram hospitalização. Em relação ao desfecho entre os casos confirmados, 82% se recuperaram sem sequelas e 10% foram a óbito.

Dos 77 casos confirmados, 78% tiveram amostra de secreção nasofaríngea coletada e, no geral, 80% foram confirmados por critérios clínico-epidemiológicos e 20% por critérios laboratoriais.

Figura 1. Distribuição dos casos confirmados de difteria por faixa etária e ano de início dos sintomas. Brasil. 2010 – 2019



Fonte: Dados do Ministério da Saúde do Brasil e reproduzidos pela OPAS/OMS

Na **República Dominicana**, entre 14 e 17 de fevereiro de 2020, foram relatados 2 casos confirmados de difteria, ambos fatais. O primeiro caso é de uma haitiana de 9 anos, residente no distrito municipal de Guanito, no município de San Juan, que teve início dos sintomas em 12 de fevereiro de 2020. A paciente não tinha história de viagens e recebeu 2 doses de vacina administradas no Haiti. A paciente foi a óbito em 24 de fevereiro de 2020. O segundo caso é de um dominicano de 14 anos, residente no Setor Capotillo, no Distrito Nacional, que teve início dos sintomas em 9 de fevereiro de 2020. O paciente não tinha história de viagens e um histórico de vacinação desconhecido. O paciente foi a óbito em 14 de fevereiro de 2020. Ambos os casos foram confirmados por laboratório, sendo isolado *Corynebacterium diphtheriae* do biotipo *mitis* em ambas as amostras. Nenhum vínculo epidemiológico foi identificado entre esses casos.

Na República Dominicana, entre a SE 45 e a SE 46 de 2019, um grupo de 7 casos confirmados de difteria foi relatado no Setor Capotillo no Distrito Nacional, incluindo uma morte. Os 7 casos confirmados eram de nacionalidade dominicana, 86% eram mulheres, a faixa etária era de 2 a 29 anos, sem história de viagem e situação de vacinação desconhecida. Desses casos, um foi confirmado laboratorialmente e 6 por critérios clínico-epidemiológicos. Foi isolado *Corynebacterium diphtheriae* do biotipo *mitis* na amostra do caso confirmado em laboratório.

No **Haiti**, entre a SE 32 de 2014 e a SE 34 de 2020, houve 1.069 casos suspeitos⁵ de difteria notificados, incluindo 132 mortes; do total de casos, 349 foram confirmados (339 confirmados em laboratório e 10 por vínculo epidemiológico) (**Tabela 1, Figura 2**).

⁵ De acordo com uma mudança na definição de caso pelo Ministério de Saúde Pública e da População do Haiti (MSPP), um caso suspeito é definido como qualquer pessoa, de qualquer idade, que apresente laringite, faringite ou amigdalite com pseudomembranas aderentes nas amígdalas, faringe e/ou fossas nasais, associada a edema do pescoço.

Tabela 1. Casos suspeitos e confirmados de difteria notificados no Haiti, 2014-2020 (até a semana epidemiológica 34 de 2020)⁶

Ano	Casos suspeitos	Casos confirmados*	Mortes confirmadas**	Taxa de letalidade** (%)
2014	18	4	2	50%
2015	77	31	7	23%
2016	118	57	23	40%
2017	194	77	5	6%
2018	375	101	14	14%
2019	195	55	12	22%
2020	92	24	5	21%
Total	1.069	349	68	20%

* Confirmados por critérios laboratoriais ou vínculo epidemiológico

** Entre os casos confirmados

Fonte: Ministério de Saúde Pública e da População do Haiti (MSPP)

O número de casos suspeitos notificados entre a SE 1 e a SE 34 de 2020 (92 casos) é inferior ao número notificado durante o mesmo período tanto em 2018 (253 casos) quanto em 2019 (139 casos). (Tabela 1). Dada a longa duração da transmissão da doença no país, a difteria é considerada endêmica no Haiti.

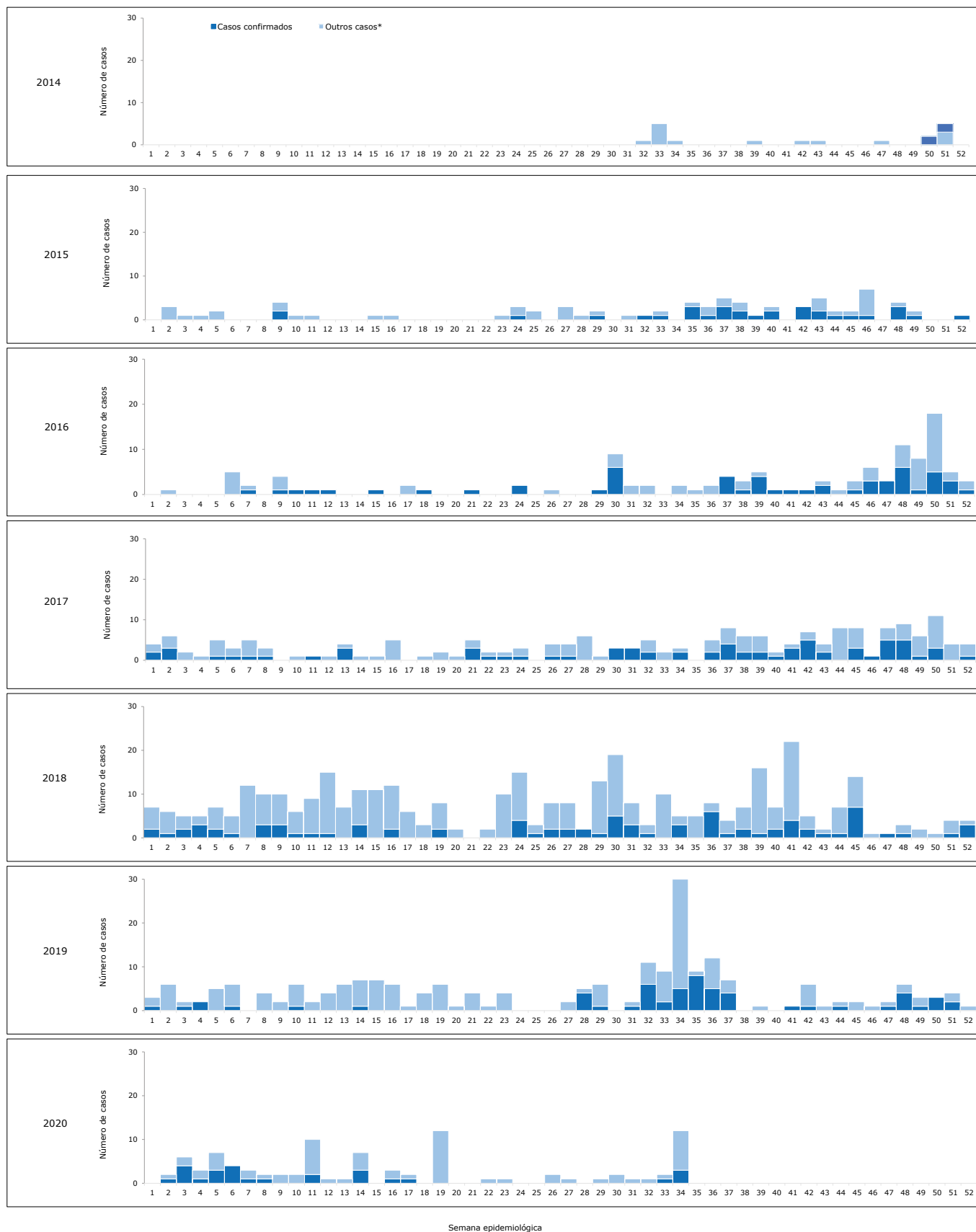
Em 2020, entre os 92 casos suspeitos, foram confirmados 24 casos incluindo 5 óbitos (23 casos foram confirmados em laboratório e um por vínculo epidemiológico). As taxas de letalidade entre os casos confirmados por laboratório ou vínculo epidemiológico foram de 23% em 2015, 40% em 2016, 6% em 2017, 14% em 2018, 22% em 2019 e 21% em 2020.

Entre a SE 1 e a SE 34 de 2020, dos 24 casos confirmados, 62% estavam na faixa de 6 a 14 anos, e 21% na faixa de 15 anos ou mais. Em relação aos óbitos, 4 ocorreram na faixa etária de 6 a 14 anos, e um na faixa de 1 a 5 anos.

Em 2020, as taxas de incidência cumulativas mais altas de casos suspeitos foram relatadas nas comunas de Mont Organisé (70 casos por 100.000 habitantes) no Departamento Nordeste; Pignon (25 casos por 100.000 habitantes) no Departamento Norte, e Thiotte (8 casos por 100.000 habitantes) no Departamento Sudeste.

⁶ Dados preliminares sujeitos a alterações com base em investigação retrospectiva.

Figura 2. Distribuição de casos suspeitos e confirmados de difteria por semana epidemiológica (SE) de início dos sintomas e ano. Haiti, SE 32 de 2016 a SE 34 de 2020



*'Outros casos' referem-se a todos os casos com resultados laboratoriais negativos, aqueles para os quais os resultados dos testes estão pendentes ou aqueles para os quais as amostras viáveis não estavam disponíveis. **Fonte:** Ministério de Saúde Pública e da População do Haiti (MSPP). Dados reproduzidos pela OPAS/OMS.

Na **Venezuela**, o surto de difteria começou em julho de 2016 e, a partir da SE 34 de 2020, um total de 3.114 casos suspeitos foram notificados (324 casos em 2016, 1.040 em 2017, 1.208 em 2018, 488 em 2019 e 54 em 2020). Do total, 1.790 foram confirmados (582 por laboratório e 1.208 por critérios clínicos ou vínculo epidemiológico), incluindo 294 óbitos.

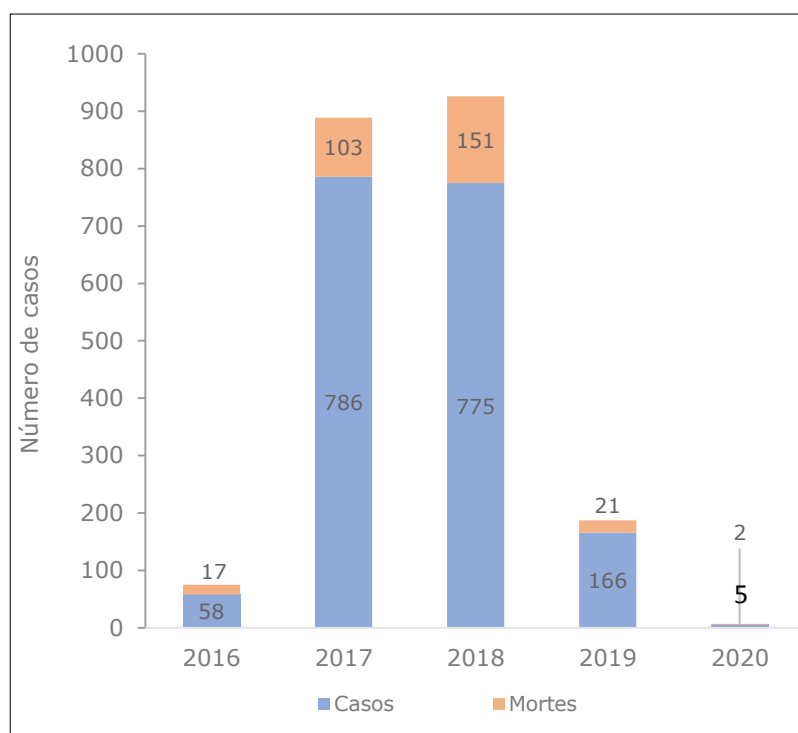
Entre os casos confirmados, 58 casos incluindo 17 mortes tiveram início de sintomas em 2016, 786 casos incluindo 103 mortes em 2017, 775 casos incluindo 151 mortes em 2018, 166 casos incluindo 21 mortes em 2019 e 5 casos, incluindo 2 mortes em 2020.

Desde o início do surto, observou-se um aumento sustentado de casos até 2018, seguido de uma diminuição em 2019; espera-se que, em 2020, o número de casos continue diminuindo (**Figura 3**).

Em 2019, a maior taxa de letalidade foi observada na faixa etária de 5 a 9 anos (33%), seguida pelas de 1 ano (25%) e de 40 a 49 anos (20%).

Entre a SE 1 e a SE 34 de 2020, foram notificados 54 casos suspeitos, dos quais 5 foram confirmados (3 por laboratório e 2 por critérios clínicos ou vínculo epidemiológico) nas faixas etárias de 2 a 9 anos e de 10 a 14 anos. O mais recente caso confirmado teve início dos sintomas em 25 de janeiro de 2020, no município de Bruzual, estado de Yaracuy.

Figura 3. Distribuição dos casos confirmados de difteria e óbitos por ano de início dos sintomas. Venezuela, 2016 a 2020 (até a SE 34 2020)



Fonte: Dados do Ministério do Poder Popular em Saúde da Venezuela e reproduzidos pela OPAS/OMS

Entre a SE 1 e a SE 34 de 2020, foram notificados casos confirmados nos estados de Anzoátegui (município de José Gregorio Monagas), Miranda (município de Brión) e Yaracuy (município de Bruzual).

Conselhos para os Estados Membros

À luz da atual pandemia de COVID-19, a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) publicou diretrizes para programas de imunização no contexto da pandemia de COVID-19, atualizadas em 24 de abril de 2020 e disponíveis em <https://bit.ly/2YK9SIV>, em consulta com membros do Grupo Consultivo Técnico (TAG) da OPAS/OMS para doenças imunopreveníveis (VPD). Essas diretrizes estão alinhadas com as recomendações do Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE) da OMS.

A OPAS/OMS reitera as recomendações aos Estados Membros para que continuem seus esforços para garantir a cobertura vacinal de mais de 95% com a série primária (3 doses) e as doses de reforço (3 doses). Esse esquema de vacinação fornecerá proteção durante a adolescência e a idade adulta (até 39 anos e possivelmente além). As doses de reforço da vacina contra a difteria devem ser administradas em combinação com o toxoide tetânico, usando o mesmo esquema e formulações de vacina adequadas à idade; especificamente difteria, tétano e coqueluche (DPT), para crianças de 1 a 7 anos de idade, e toxoide diftérico (Td) para crianças com mais de 7 anos, adolescentes e adultos.

A OPAS/OMS enfatiza que as populações de maior risco são crianças não vacinadas com menos de 5 anos de idade, crianças em idade escolar, profissionais da saúde, militares, comunidades carcerárias e pessoas que, devido à natureza de sua ocupação, estão em contato com um grande número de pessoas diariamente.

Embora os viajantes não tenham um risco especial de infecção por difteria, recomenda-se que as autoridades nacionais lembrem os viajantes que forem para áreas com surtos de difteria de serem devidamente vacinados antes da viagem, de acordo com o esquema de vacinação nacional estabelecido em cada país. Se mais de cinco anos se passaram desde a última dose, uma dose de reforço é recomendada.

A OPAS/OMS recomenda que os Estados Membros fortaleçam seus sistemas de vigilância e capacidade de diagnóstico laboratorial para culturas, testes ELEK e reação em cadeia da polimerase (PCR) para o gene da toxina diftérica (tox).

A OPAS/OMS recomenda manter um estoque de antitoxina diftérica para seu uso oportuno e redução das taxas de mortalidade.

A vacinação é fundamental para prevenir casos e surtos, e o manejo clínico adequado reduz complicações e mortalidade.

Referências e links úteis

1. **Brasil** Relatório das Autoridades Sanitárias Nacionais do Brasil recebido pela OPAS/OMS por e-mail.
2. Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde do **Brasil**. Boletim Epidemiológico 34. Vol I Nº 51. Ano 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2GbxA4O>
3. **República Dominicana** Relatório do Ponto Focal Nacional (NFP) do Regulamento Sanitário Internacional da República Dominicana (RSI) recebido pela OPAS/OMS por e-mail.
4. **Haiti** Relatório do Ministère de la Santé Publique et de la Population (MSPP) recebido pela OPAS/OMS por e-mail.

5. **Venezuela** Relatório do Ponto Focal Nacional (NFP) do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) da Venezuela recebido pela OPAS/OMS por e-mail.
6. Vacina contra difteria: Documento de posição da OMS — agosto de 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2CCN7UW>
7. Relatório final da 3ª Reunião Ad-Hoc do Grupo Consultivo Técnico (TAG). Reunião virtual *ad hoc*, 19 de março de 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2wsLeIk>
8. Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Programa de Imunização no Contexto da Pandemia COVID-19. Versão 2 (24 de abril de 2020). Disponível em: <https://bit.ly/35lZwgQ>
9. Organização Mundial da Saúde. Estrutura para tomada de decisões: Implementação de campanhas de vacinação em massa no contexto da COVID-19, 22 de maio de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Zkha0K>
10. Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Imunização ao longo do curso de vida no nível de atenção primária no contexto da pandemia do COVID-19. Disponível em: <https://bit.ly/3m50K6i>
11. Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde. Sumário da situação dos programas nacionais de imunização durante a pandemia de COVID-19, julho de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2GHpO2V>

© **Organização Pan-Americana da Saúde 2020.**

Alguns direitos reservados. Esta obra está disponível sob a licença [CC BY-NC-SA 3.0 IGO](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/).

Número de referência: OPAS/BRA/PHE/20-146